

1. Alterações realizadas na importação padrão Sped Fiscal (Pct. 3704).

Foram realizadas várias alterações no processo de importação:

- Incluído o campo CFOP no registro C425 (Produtos), possibilitando assim uma maior flexibilidade para informar os CFOP's por produtos, auxiliando também na geração dos lançamentos contábeis, uma vez que as contas estiverem configuradas no cadastro do CFOP.
- Devido a algumas empresas enquadradas no perfil B do SPED fiscal emitirem as reduções Z com itens nos totalizadores de descontos e cancelamentos, foi necessário adequar a contabilização nestes casos. Conforme a regra, a contabilização é realizada com base nas contas contábeis dos produtos, portanto esses itens dos totalizadores de desconto e cancelamentos não podem ser considerados para realizar a contabilização. Quando estiver configurado no pacote 3124 para realizar a contabilização pela venda bruta, as contas contábeis dos lançamentos pertinentes aos descontos e cancelamentos, serão as contas informadas no registro C420 (Totalizador).
- Realizado ajuste na importação dos documentos fiscais que possuem serviço, para buscar no cadastro do produto as informações: Tipo de Recolhimento, Código de Atividade e CFOP ISS, facilitando assim o processo de importação.
- Aumentado o tamanho do campo HISTORICO para 255 caracteres, nos registros específicos de contabilização da JB (A10B, C10B, C41B, C50B, D10B e D50B).
- Alterado o processo de busca das contas contábeis, quando a conta contém 10 dígitos, para que não ocorra mais a mensagem "Invalid Value for Field".
- Revisado o método de rateio da diferença entre o valor do totalizador (registro C420) com a soma dos itens (registro C425), no perfil B do SPED Fiscal. Com a revisão, a partilha da diferença será proporcional ao percentual que o item representa no totalizador, sendo que um item somente poderá ter seu valor zerado quando não existir nenhum outro registro com valor maior que 0,01.
- Realizado ajuste para executar as validações pertinentes as CST's de PIS e COFINS somente quando estiver marcada a opção de Executar as Consistências necessárias para a EFD Pis/Cofins.
- Realizado ajuste na vinculação do totalizador da ECF (registro C420) ao item do cupom fiscal (registro C470), quando a empresa estiver obrigada ao perfil A do SPED fiscal.
- Modificado a rotina de armazenamento na memória das informações pertinentes as validações, evitando assim que ocorra a mensagem: "Mastersource: cdsRegC420, Clone: cdsRegC420COD_TOT_PAR_N, index COD_TOT_PAR.
- Ajustado o processo de importação dos centros de custo detalhados por produtos para as entradas de serviço.
- Criada nova validação para o campo NOME do registro 0150, que tem por objetivo identificar se o campo foi informado, sendo que se estiver sem informação não irá permitir a importação do registro.
- Incluídas opções de seleção das regras de manutenção a serem executadas, ao abrir as manutenções automáticas (Regras criadas no pacote 3712). As opções disponíveis serão: Marcar Todos, Desmarcar Todos e Inverter Seleção. Estas opções serão exibidas ao clicar com o botão direito do mouse em cima do grid.
- Na versão 2.0.12 do GUIA do SPED Fiscal foi incluído o documento Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final (NFC-e), modelo 65, nos registros C100 e 190, desta forma este modelo foi vinculado internamente aos mesmos registros do modelo 55 (NF-e) na atualização do leiaute do SPED, permitido assim a sua digitação nos pacotes da escrita.

- Inclusos os campos para informação das contas e centros de custo no registro C197, para possibilitar a inclusão das informações de contabilização já existentes no pacote 3112. As principais validações serão :
 - Se o centro de custo for informado, a conta referente ao centro de custo deve estar previamente configurada para utilizar centros de custo (pct03000).
 - Se a conta for DRE e estiver configurada para utilizar centros de custo e não for informado centro de custo será gerado um erro impedindo a importação do documento.
 - Se a conta for de outro grupo de contas e estiver configurada para utilizar centros de custo (pct03000) e não for informado centro de custo, será gerado apenas uma advertência permitindo a importação do documento.
 - É possível informar apenas conta de débito ou crédito, a existência de uma das contas NÃO torna a outra obrigatória, ou seja, somente será validado o campo que for informado.
- Implementado a importação de detalhamento das Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal (Registro C197). O registro C197 será utilizado para importar as informações em comum entre os estados, e os demais registros criados serão responsáveis por importar os dados específicos pertinentes a cada estado. Os novos registros são:
 - C197BA - Específicos para o estado da Bahia.
 - C197GO - Específicos para o estado de Goiás.
 - C197MS - Específicos para o estado do Mato Grosso do Sul.
 - C197MT - Específicos para o estado do Mato Grosso.
 - C197RN - Específicos para o estado do Rio Grande do Norte.
 - C197RO - Específicos para o estado de Rondônia.
 - C197RS - Específicos para o estado do Rio Grande do Sul.
 - C197SC - Específicos para o estado de Santa Catarina.
 - C197SP - Específicos para o estado de São Paulo.
- Alterada a importação dos valores de IPI nas tabelas agrupamento do ICMS nas entradas e saídas, para o campo de Outras, que estava gravando valor divergente da soma dos valores dos produtos.
- Revisado a regra de validação do campo Código GIA (CODIGOGIA) do registro C197, onde para Santa Catarina somente será validado o campo se houver informação nele, caso contrário não irá validar e consequentemente não irá importar informações para as tabelas de ajustes do Livro de ICMS, somente irá armazenar as informações necessárias para geração do Sped Fiscal.
- Revisado o método de ajuste ICMS, para que o mesmo atenda aos centros de custo detalhados por produtos, ou seja, quando há alguma alteração no ICMS dos produtos essa será refletida nos centros de custo.
- Realizado ajuste na vinculação do totalizador da ECF (registro C420) ao item do cupom fiscal (registro C470), quando a empresa estiver obrigada ao perfil A do SPED fiscal.
- Revisado a regra de validação do campo DEBCREDST, de maneira que irá funcionar da seguinte maneira:
 - Se o CFOP está cadastrado como Devolução (é verificado a opção do 3104 "Quando for Devolução, realizar contabilização na conta do cliente") vai atribuir DEBCREDST = 1 (Creditar na conta gráfica).
 - Quando a CST for "060", "160" ou "260", será atribuído o DEBCREDST = 4 (Meramente descritivo)
 - Nos demais casos atribui o DEBCREDST = 3 (Retido sem direito a crédito).
- Revisado o processo de importação de arquivos XML e importação via Site, para que se ocorrer algum erro que impeça a importação (exemplo: arquivo corrompido), será apenas exibido uma mensagem indicando o arquivo em que ocorreu a falha no carregamento, não

impedindo o carregamento dos demais arquivos da lista de importação.

- Corrigido o processo de importação de NF-e via Site. A correção foi em relação ao carregamento do Valor do IPI, onde quando havia no campo "Modalidade Definição da BC ICMS ST" a informação "5 - Pauta (Valor)", não estava carregando os valores de IPI.